



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2009/2011**

477º da Fundação do Povoado  
61º da Emancipação

**ATA DE REUNIÃO ENTRE A CPSMC E A UNIMED COM A PARTICIPAÇÃO  
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2010, às 10h05min, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, com a presença dos conselheiros (as): **Simone Eleno de Oliveira Loureiro, Marcio Asenha de Freitas, João Batista Pieruzzi Filho e Francisco Carlos Santos** e do Superintendente, Sr. **Silvio Alvarez Junior** para a realização de reunião entre a CPSMC e a UNIMED para conhecer as razões da denúncia do contrato formalizada pela Unimed e com prazo de 01 (um) mês de prestação de serviço, que se extingue em 24/07/2010. Esta reunião contou com a presença dos representantes da Unimed: Sr. **Raimundo Macedo** – Presidente, Sr. **Gilberto Biskier** – Gerente Executivo Jurídico/ANS, Sr. **Claudino Guerra** – Diretor Financeiro, Sr. **Rogério Romera** – Diretor de Contas Médicas, **Claudemir Sergio Ratti**, Gerente de Mercado. A Sra. Simone apresentou – se como Vice-Presidente do Conselho Administrativo, justificando a ausência do Presidente, Sr. Carlos, que está em período de férias. Passou-se a palavra ao Presidente da Unimed, Sr. Raimundo Macedo que falou sobre as complicações que surgiram com as exigências da ANS (Agência Nacional de Saúde). A conselheira Simone falou sobre o respeito ao contrato firmado entre as partes e que todo pagamento deve ser efetuado mediante comprovação documental, a fim de resguardar a autarquia perante o Tribunal de Contas. O Sr. Raimundo falou sobre a determinação da ANS, que não permite mais documentação física como comprovação, tudo virtual, o que tem impedido alguns pagamentos de procedimentos realizados pela Unimed. Os representantes da Unimed solicitaram o pagamento dos valores que a Caixa supostamente deve girar em torno de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O representante da Unimed requer acordo para que o contrato seja mantido, no sentido de se negociar o reajuste que alegam não receber desde o ano de 2005 e seja sinalizada uma solução para o pagamento das “glosas” efetuadas. O Sr. Claudino guerra – Diretor Financeiro, falou sobre a situação do atendimento da Unimed fora da região, que não mais será realizado, devido à impossibilidade de envio de documento comprobatório para a Caixa em decorrência da orientação ditada pela ANS através de Resolução Normativa. O Sr. Gilberto Biskier – Gerente Executivo declara que solicitou reajuste em 12/04/2010, documento este recebido em 19/04/2010, pelo funcionário do protocolo Sr. Mario, e até hoje não obtivera resposta. O conselheiro Francisco comentou sobre o do documento solicitando reajuste e que ainda não retornou ao conselho para deliberação. O conselheiro Marcio alegou falha da administração da Caixa em retornar o

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

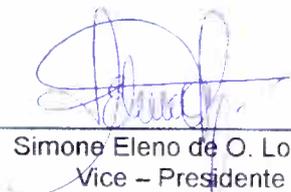


**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2009/2011**

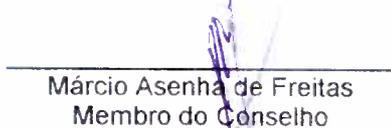
processo da Unimed, onde consta pedido de rescisão contratual. O Conselho havia solicitado ao Superintendente o desmembramento do processo, para que o mesmo tivesse trâmite em separado e manifestação do departamento jurídico da Caixa sobre o assunto, o que não foi realizado. O conselho está no aguardo do retorno do processo. A conselheira Simone indagou a possibilidade da Caixa de Previdência obter a prorrogação do prazo para término do contrato. O Sr. Claudemir Sérgio Ratti – Gerente de Mercado solicitou a formalização deste pedido, no sentido de conseguir um posicionamento do Conselho que sinalize a solução do impasse vivido, podendo inclusive rever esta rescisão. O Sr. Silvio falou sobre o problema do “sleep”, que persiste há 04 anos e que houve diversas reuniões para tratar do assunto. Falou-se sobre a falta de comprovação pela Unimed dos tratamentos realizados, não sabermos quantos e quais os valores a serem pagos. O conselheiro Márcio mencionou que na verificação de documentos, as “glosas” não se referem apenas a intercambio, há também na região da Baixada Santista, que teria como a Unimed enviar a documentação do procedimento adotado. O Sr. Raimundo atribui a dificuldade enfrentada em virtude da determinação da ANS em estabelecer uma comunicação apenas virtual, impedindo, segundo ele, o envio de ofícios ou documentos escritos em papéis. Comentou sobre a falta de vontade da administração da Caixa em viabilizar um acordo. O conselheiro Marcio falou sobre procedimentos que deveriam ter documentos, haja vista que foram realizados em Santos, porque estes procedimentos foram pré autorizados pela Caixa. O Sr. Claudino Guerra – Gerente Financeiro, disse que enviou em maio/2010 documento solicitando informações sobre as razões que motivaram as “glosas” e não obteve resposta. O conselheiro Francisco pediu uma revisão das glosas para se achar um mecanismo de solução. O conselho solicitou 90 dias para continuidade do atendimento aos mutuários pela Unimed, o que foi negado de pronto pelos representantes desta. Cogitou-se 60 dias, o que também não foi aceito. O Sr. Gilberto Biskier sugeriu que a Caixa de Previdência envie um pedido formal à Unimed de prorrogação do prazo para término do contrato pelo período de 15 dias após a data final da denúncia que se dará em 24/07/2010, demonstrando neste meio tempo através de ofícios às quantas andam as buscas de soluções internas, e, se for preciso prorroga-se por mais 15 dias. A Unimed deixou claro que não interessa mais a ela a continuidade da prestação de serviços sem negociação do pagamento das “glosas” efetuadas e concessão do reajuste solicitado. A extensão do prazo na forma proposta será apresentada aos conselheiros na próxima Reunião Ordinária do CACASM, que se dará em 15/07/2010, que decidirão pelo envio do pedido formalizado e deliberarão sobre a solução dos problemas que envolvem a Unimed. Finalizada a pauta do dia, a Vice-Presidente Simone agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, a qual, eu, Thereza Christina L. de Souza, \_\_\_\_\_ lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por:

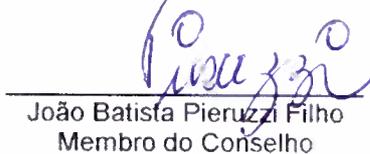


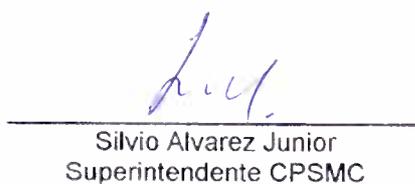
**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2009/2011**

  
\_\_\_\_\_  
Simone Eleno de O. Loureiro  
Vice - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Carlos Santos  
Membro do Conselho

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Azenha de Freitas  
Membro do Conselho

  
\_\_\_\_\_  
João Batista Pieruzzi Filho  
Membro do Conselho

  
\_\_\_\_\_  
Silvio Alvarez Junior  
Superintendente CPSMC